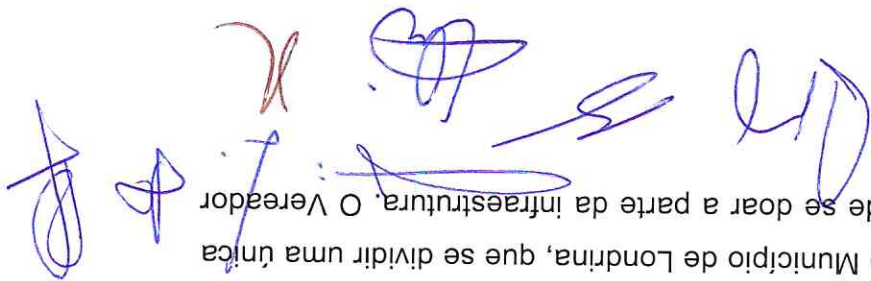


REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONCI DADE

1 Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas
2 e dezesete minutos, reuniram-se na sala de Conselhos da Secretaria
3 Municipal de Meio Ambiente, para reunião extraordinária, os seguintes
4 membros: Pricila Mantovani – representante do Instituto de Transporte e
5 Trânsito de Foz do Iguaçu (FOZTRANS); Jilson José Pereira – representante
6 do Conselho de Desenvolvimento Econômico e social de Foz do Iguaçu
7 (CODEFOZ); Plínio Laranjeira – representante da Secretaria Municipal de Meio
8 Ambiente; Rudi Eduardo Paetzold – representante da Fundação Parque
9 Tecnológico de Itaipu (FPTI); Víctor Martínez – representante da Companhia de
10 Saneamento do Paraná (SANEPAR); Henrique Gazzola – representante da
11 Itaipu Binacional; Alexandro Júnior Faoro – representante do Conselho de
12 Arquitetura e Urbanismo (CAU); Adilson Pessoa – Representante do Conselho
13 da Comunidade de Foz do Iguaçu; Juracl Helena Audibert – Representante do
14 Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu; Eliane Dávila Sávio –
15 representante do Secretaria Municipal de Administração; Leandro Costa –
16 representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de
17 Recursos; Edinéia C. Riquelme – representante da Secretaria Municipal de
18 Planejamento e Captação de Recursos; Marduc Antipas – representante da
19 Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos; Nilton
20 Zambotto – representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Vinicius
21 Monteiro – representante do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu
22 (FOZHABITTA); dos Vereadores e seus assessores: Rogério Quadros; Yasmin
23 Hachem; João Moraes; Valdir de Souza; Ney Patrício; Pablo Correia e Daniel
24 de Oliveira; e da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento: Sadi
25 Adroaldo Scherer; Miguel Pauluk Filho; Maria Caroline Brustolini; Jefferson
26 Bonadeu, João Paulo e Ivan Oeda; e André Bular – participante da AEFI, não
27 membro do Concidade. O Presidente Leandro Teixeira deu início a reunião
28 agradecendo a presença de todos, em especial ao Presidente da Câmara e
29 demais vereadores que se dispuseram a participar da reunião para que fossem
30 sanadas as possíveis dúvidas dos mesmos. Agradeceu também a presença da
31 equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de
32 Recursos, Sadi Adroaldo Scherer, Miguel Pauluk Filho, Maria Caroline
33 Brustolini, Jefferson Bonadeu, João Paulo e Ivan Oeda, que se dispuseram a

35 comparecer a reunião para sanar as dúvidas que fossem de suas respectivas
36 áreas. Passou a palavra ao Presidente da Câmara Senhor Ney Patrício, que
37 agradeceu a presença de todos e passou a palavra aos vereadores presentes
38 para que colocassem suas dúvidas. Vereador Rogério Quadros expôs sua
39 preocupação na questão de que os loteamentos são liberados e não se vê
40 CMEIS, ESCOLAS, e outras estruturas semelhantes nesses loteamentos, e
41 depois isso acaba recaindo sobre o Poder Público. A Vereadora Yasmin
42 Hachem colocou que diminuiu muito o desmembramento de 10 para 3 lotes a
43 divisão, que é a dúvida maior dela (ART 52), ela gostaria de saber o que
44 motivou essa diminuição. O Vereador Valdir de Souza (Maninho) gostaria de
45 saber se no ART 4º - Parágrafo I se teria como retirar o "ATO
46 ADMINISTRATIVO" do texto. Gostaria de saber também porque a prefeitura
47 não abre loteamentos próximos uns dos outros e que com isso os loteadores
48 arquem com as infraestruturas de CMEIS, Escolas, etc. Daniel de Oliveira,
49 assessor da Vereadora Carol Dedonatti, sugeriu que fosse mudado o ART 5º,
50 parágrafo III, para tornar permissível, para que a Comissão analisasse cada
51 caso a parte. A Conselheira Pricila Mantovani sugeriu que seja avaliada a
52 questão da distância dos loteamentos novos, pois quanto mais distantes,
53 acabam se tornando inviáveis para o transporte público, a aprovação de redes
54 de esgoto, etc. Sugeriu também que fosse permitido o bloco sextavado em vias
55 locais, por se tornar mais econômico. A Vereadora Yasmin Hachem sugeriu
56 que fosse colocado na Lei que seria elaborado um manual de drenagem e
57 asfalto elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, a ser seguido. O
58 mesmo será acrescentado. O Presidente Leandro Teixeira começou a sanar as
59 dúvidas, quanto à questão da dúvida do Vereador Rogério Quadros, sugeriu-se
60 que tudo relacionado a loteamentos passe pelo Conselho, para ser discutido
61 antes. Quanto a dúvida da Vereadora Yasmin Hachem, Leandro Teixeira
62 explicou que esta questão foi muito discutida no Conselho antes de ser
63 sugerida, a Conselheira Eliane Sávio explicou que reduzindo para 3 lotes (salvo
64 nos casos em que o Poder Público determine o contrário), é a forma que
65 consegue cobrir a questão de dividirem várias vezes e não ser feito as
66 infraestruturas necessárias. O vereador da equipe técnica Sadi Scherer propôs
67 que fosse colocado como é no Município de Londrina, que se dividir uma única
68 vez já tem a obrigatoriedade de se doar a parte da infraestrutura. O Vereador



x

69 Maninho e Ney Patrício, juntamente com a AEFI, sugeriram que fosse
70 aumentado para 5 áreas essa divisão. Ficou decidido que o Presidente da
71 Câmara Ney Patrício, vai discutir com os vereadores e trazer uma emenda a
72 esta questão, para ser apreciada pelo Concidade. A Vereadora Yasmin
73 Hachem sugeriu que fosse reescrito o ART. 52, no parágrafo 2º, para ficar mais
74 claro que o que já foi loteado não precisará doar a porcentagem de
75 infraestrutura ao Município. A dúvida do Vereador Maninho, Art. 4º, § 1º As
76 áreas a serem parceladas deverão ter acesso direto às vias de circulação,
77 instituídas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo, desde que
78 possuam, no mínimo, a infraestrutura básica definida pelo § 5º, do art. 2º, da
79 Lei Federal nº 6.766/1979, foi explicado que se retirar do texto o "instituídas por
80 ato administrativo", abre brecha para Ruas não legalizadas. A dúvida do Daniel
81 de Oliveira, assessor da Vereadora Carol Dedonatti, Art. 5º Art. 5º Não será
82 permitido o parcelamento do solo para fins de urbanização: III - nas partes de
83 terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento); o servidor
84 Jefferson Bonadeu explicou como funciona na prática a questão dos 30% de
85 declividade; e que não tem porque tornar permissível, pois se torna inviável a
86 questão de drenagem, etc. Sanadas as dúvidas, o Concidade vai preparar o
87 texto substitutivo para enviar a Câmara, assim que receber as considerações
88 da mesma. Yasmin Hachem aproveitou para agradecer a disponibilidade do
89 Conselho em receber os Vereadores para sanar as dúvidas. O Presidente
90 Leandro Teixeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
91 reunião às dez horas e cinquenta e seis minutos. Para que fique registrado, a
92 aprovação da ata da reunião de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e
93 um, ficou para a próxima reunião. E para constar eu, Eliane Mendes, lavrei a
94 presente ata, a qual será encaminhada para aprovação dos membros e
95 posterior assinatura.

Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2022.

Eliane

Maninho

Patrício

Yasmin

X